



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DISPENSA Nº. 010/2024 - SAPL -  
CÂMARA DE VEREADORES DO RIBEIRÃO/PE**


1 mensagem

**CÂMARA RIBEIRAO** <cpl.cmribeiraope@gmail.com>  
Para: CGPM FINANCEIRO <cgpmfinanceiro@hotmail.com>

27 de junho de 2024 às 13:05

Segue solicitação em anexo.



 **7 - Solicitação de Documentos.pdf**  
157K



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000006313787-89

Data de Emissão: 03/07/2024

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 12.762.609/0001-87

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/09/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.762.609/0001-87  
Certidão n°: 12409603/2024  
Expedição: 23/02/2024, às 15:09:39  
Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.762.609/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.762.609/0001-87  
Certidão n°: 46043919/2024  
Expedição: 01/07/2024, às 09:06:04  
Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.762.609/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART.7º, INCISO XXXIII  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 010/2024**

A **CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.762.609/0001-87, estabelecida no endereço Avenida Agamenon Magalhães, n.º 444, Sala n.º 315, 3º Andar, Edifício Difusora, Caruaru-PE, CEP: 55.012-290, E-mail: cgpmfinanceiro@hotmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sr<sup>a</sup> **Cláudia Maria Silva Tabosa**, portadora da Carteira de Identidade n.º 03.678.828 SDS/PE e CPF n.º 774.992.714-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Caruaru – PE, 27 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA**  
CNPJ n.º 12.762.609/0001-87

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024**



A **CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.762.609/0001-87, estabelecida no endereço Avenida Agamenon Magalhães, n.º 444, Sala n.º 315, 3º Andar, Edifício Difusora, Caruaru-PE, CEP: 55.012-290, E-mail: cgpmfinanceiro@hotmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sr<sup>a</sup> **Cláudia Maria Silva Tabosa**, portadora da Carteira de Identidade n.º 03.678.828 SDS/PE e CPF n.º 774.992.714-04, **DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014**, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe, e em caso de haver restrição na regularidade fiscal, está assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa E, **DECLARA** que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tem celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Caruaru – PE, 27 de junho de 2024.

**CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA  
CNPJ n.º 12.762.609/0001-87**





**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa “José Coutinho”**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **Câmara Municipal de Ribeirão**, inscrita no CNPJ n.º 11.529.831/0001-71, com sede na Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Ribeirão-PE, , Estado de Pernambuco, CEP: 55.520-000, e-mail: [camara@ribeirao.pe.leg.br](mailto:camara@ribeirao.pe.leg.br), atesta para os devidos fins que a empresa **CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.762.609/0001-87, estabelecida no endereço Avenida Agamenon Magalhães, Nº 444, Sala 315, 3º Andar, Edifício Difusora, Caruaru-PE, CEP: 55.012-290, e-mail: [cgpmfinanceiro@hotmail.com](mailto:cgpmfinanceiro@hotmail.com), possui plena capacidade técnica na prestação dos seguintes serviços de “Suporte e Atualização do SAPL”, nas atividades de prestação de serviços presenciais de suporte técnico e atualização do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL); Treinamento para servidores, assessores e vereadores envolvidos no processo legislativo; Transmissão de Sessões: Transmissão de todas as sessões da Casa nas redes sociais; Disponibilidade de sala virtual no programa de videoconferência Zoom; interface de áudio digital para melhor qualidade de transmissão.

A empresa **CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA**, demonstrou eficiência, competência e profissionalismo na execução dos serviços acima mencionados, cumprindo com todos os requisitos técnicos e operacionais necessários, contratado através do Contrato Administrativo nº 007/2023.

Este atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica da referida empresa e poderá ser utilizado conforme os interesses da mesma.

Ribeirão-PE, 14 de maio de 2024.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
ITAMAR MELO DA SILVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ITAMAR MELO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 01/07/2024 08h51min

Data de Validade: 31/07/2024

Nº da Certidão: 01877366/2024

Nº da Autenticidade: LQ.XF.UF.46.4I

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**CGPM CONSULTORIA CONTROLE E CAPACITACAO EM  
GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA**

CNPJ: 12.762.609/0001-87

Endereço Residencial: AV AGAMENON MAGALHAES, 444

Bairro: MAURICIO DE NASSAU

Inscrição Estadual:

Compl: SALA 315 ANDAR 3

Cidade: Caruaru/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 01/07/2024 08h57min

Data de Validade: 31/07/2024

Nº da Certidão: 01877405/2024

Nº da Autenticidade: 33.9L.WG.UN.FW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**CGPM CONSULTORIA CONTROLE E CAPACITACAO EM  
GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA**

CNPJ: 12.762.609/0001-87

Endereço Residencial: AV AGAMENON MAGALHAES, 444

Bairro: MAURICIO DE NASSAU

Inscrição Estadual:

Compl: SALA 315 ANDAR 3

Cidade: Caruaru/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

**ANEXO**



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024**

A **CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.762.609/0001-87, estabelecida no endereço Avenida Agamenon Magalhães, n.º 444, Sala n.º 315, 3º Andar, Edifício Difusora, Caruaru-PE, CEP: 55.012-290, E-mail: [cgpmfinanceiro@hotmail.com](mailto:cgpmfinanceiro@hotmail.com), por intermédio de sua representante legal a Sr<sup>a</sup> **Cláudia Maria Silva Tabosa**, portadora da Carteira de Identidade n.º 03.678.828 SDS/PE e CPF n.º 774.992.714-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Caruaru – PE, 27 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA  
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:  
<http://mepes.gov.br/assinador-digital>



**CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA  
CNPJ n.º 12.762.609/0001-87**

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024**



A **CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.762.609/0001-87, estabelecida no endereço Avenida Agamenon Magalhães, n.º 444, Sala n.º 315, 3º Andar, Edifício Difusora, Caruaru-PE, CEP: 55.012-290, E-mail: cgpmfinanceiro@hotmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sr<sup>a</sup> **Cláudia Maria Silva Tabosa**, portadora da Carteira de Identidade n.º 03.678.828 SDS/PE e CPF n.º 774.992.714-04, **DECLARA**, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei n.º 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Caruaru – PE, 27 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA**  
**CNPJ n.º 12.762.609/0001-87**